Resolução nº : 8509/2001
Protocolo nº : 227370/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Cohapar e o Município de Lidianópolis, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 1.362,34 (um mil e trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) , nos termos da Instrução nº 764/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 10647/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente